



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PSB  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel.: 55 3282 1892  
Lavras do Sul – RS  
E-mail: psb40\_@outlook.com



**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº14/2019**


Os Vereadores que a este subscrevem solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, Secretaria de Obras e Transportes o que segue:

**Que sejam tomadas providências no sentido de realizar limpeza, roçado na Rua João Moreira e Rua Barão do Rio Branco.**

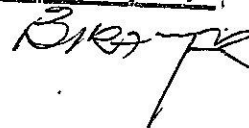
**JUSTIFICATIVA**

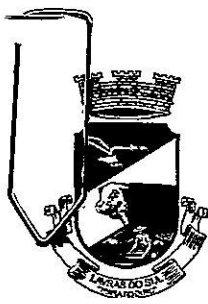
Devido ao crescimento da vegetação, se faz necessário o referido Pedido de Providências, e assim garantindo à população o acesso ao passeio público e, em condições adequadas. O presente pedido solicita total atenção ao quarteirão em frente ao Pelotão da Brigada Militar e futura Creche Municipal.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de março de 2019.*

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO  
Bancada do PSB

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 23,03,19  
APROVADO EM 25,03,19





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PSB  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel.: 55 3282 1892  
Lavras do Sul – RS  
E-mail: psb40\_@outlook.com



### PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº23/2019

Os Vereadores que a este subscrevem, solicitam, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo - Setor Competente o que segue:

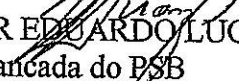
- Que seja informado a esta Casa Legislativa, de que forma vem sendo realizada a fiscalização quanto à manutenção, limpeza e conservação de terrenos baldios e respectivos passeios públicos em nosso município.

### JUSTIFICATIVA

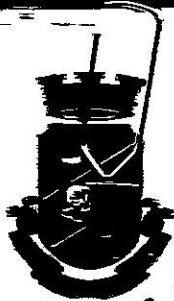
O pedido de informação justifica-se pela necessidade de limpeza e maior fiscalização, pois o acúmulo de vegetação esta se tornando preocupante, há relatos de moradores vizinhos aos terrenos de que, animais peçonhentos têm aparecido freqüentemente, podendo assim causar sérios problemas de saúde aos munícipes.

O acúmulo de vegetação nos passeios e terrenos faz com que o pedestre tenha que se deslocar pela rua, misturando-se ao transito de veículos e se expondo a riscos.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,  
22 de março de 2019.*

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO  
Bancada do PSB

C. M. DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 23/03/2019  
ENCAM. EM 25/03/19  
131297



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PSB

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: psb40\_@outlook.com



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

19/03/19

APROVADO EM

25/03/19

B. S. S. S. S.

MOÇÃO DE APOIO Nº05/2019

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhada correspondência pela Mesa Diretora, ao Exmo. Sr. – Presidente do Senado Federal do Brasil Davi Alcolumbre, manifestando o total apoio desta Câmara de Vereadores, ao Projeto de Resolução nº 55, de 2018, de autoria do Senador José Antônio Machado Reguffe, cuja ementa Dispõe sobre a extinção do plano de assistência á saúde prestada aos Senadores, ex-Senadores, seus dependentes e cônjuges.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta Moção de Apoio ao Projeto de Resolução nº 55/2018 de autoria do Senador José Antônio Machado Reguffe (sem Partido/DF), por concordarmos com o excelente conteúdo da justificativa apresentada pelo autor da matéria.

A extinção do plano de saúde dos Senadores e ex-Senadores vem no intuito de cortar despesas, e reduzir a desproporcionalidade e desigualdade, pois não é correto o contribuinte ter que custear, por meio dos seus impostos, um plano de saúde diferenciado e especial aos Senadores, seus cônjuges e dependentes. Enquanto o sistema único de saúde (SUS) apresenta um precário atendimento e de uma infraestrutura com poucas condições, e são mantidos os mesmos impostos dos brasileiros.

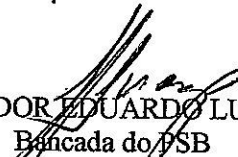
Destacamos o total de despesas com a assistência à saúde de Senadores e ex-Senadores, entre os anos de 2009 e 2017, onde alcançou o montante de R\$ 68.668.677,77 (sessenta e oito milhões seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), dinheiro esse do contribuinte brasileiro, que não tem e não possui esse direito.


Diante da importância do Projeto de Resolução tem a finalidade de extinguir o Plano de Saúde dos Senadores, ex-Senadores, seus cônjuges e dependentes, no sentido de construirmos um país mais digno, ético e igualitário, onde esse direito entendemos como regalia/privilégio, assim não perdurem mais, e assim extinguindo esse absurdo (direito), entendemos em nosso pensar vai contra os princípios de igualdade, moral e da ética e convictos que é a vontade soberana do povo brasileiro.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BANCADA DO PSB  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel.: 55 3282 1892  
Lavras do Sul – RS  
E-mail: psb40\_@outlook.com

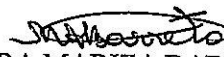



Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 18  
de março de 2019.

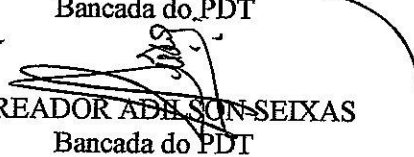
  
VEREADOR EDUARDO LUONGO  
Bancada do PSB


  
VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT  
Bancada Progressistas


  
VEREADOR LUIS RICARDO LA-BELLA  
Bancada Progressistas

  
VEREADORA MARIZA BARRETO  
Bancada Progressistas

  
VEREADORA ROSANE COSTA  
Bancada do PDT

  
VEREADOR ADELSON SEIXAS  
Bancada do PDT

  
VEREADOR EVA MESA PRATES  
Bancada do MDB

  
VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA  
Bancada do DEM